



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º

152-

DESPACHO

EM PAUTA PARA REGIMENTO DE EMENDAS:
Rib. Preto, _____ de _____ de _____

Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AOS RIBEIRÃO-PRETANOS QUE PARTICIPARAM DA REVOLUÇÃO DE 1932, E ÀS INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE APOIARAM ESSE MOVIMENTO PATRIÓTICO, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação de memorial no saguão de entrada desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para manter viva a memória dos integrantes do antigo 3º Batalhão de Caçadores da Força Pública e dos voluntários civis que faleceram na luta pela causa constitucionalista na Revolução de 1932, assim como das entidades locais que deram sua contribuição para o histórico movimento.

ARTIGO 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2014

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

CÍCERO GOMES DA SILVA

VEREADOR

Justificativa anexa



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Revolução de 1932, como é chamado o movimento do povo paulista que se ergueu contra a ditadura da época, exigindo a volta à normalidade democrática e o estabelecimento de uma Constituição que limitasse os poderes governamentais e ao mesmo tempo que assegurasse os direitos dos cidadãos, foi o mais nobre movimento dessa natureza na história do nosso país.

Muito acima dos aspectos militares que marcaram esse época, destacam-se os exemplos de cidadania, altruísmo e coragem da gente paulista, manifestada pela participação voluntária de homens, mulheres, crianças e todas as instituições relevantes deste Estado, cada qual oferecendo, com orgulho, sua cota de sacrifício em prol do ideal de justiça, respeito e igualdade que animou toda a população, sendo exemplo a participação de crianças e jovens do movimento escoteiro, a formação de batalhões de voluntários de cidades ou instituições, a doação de pertences pessoais para sustentar a causa, enfim, um sem número de atividades reveladoras de consciência da importância do bem comum que há de ser alcançado pela submissão dos governos a uma Lei Maior que resguarde os direitos de todos.

Ribeirão Preto teve participação marcante nesse movimento e alguns de seus heróis, especialmente os mártires que integravam o tradicional 3º Batalhão de Caçadores da Força Pública do Estado de São Paulo, ainda não foram adequadamente reconhecidos por nossa cidade.

Hoje, dia 2 de outubro, Dia do Armistício, em que se celebra o encerramento das hostilidades entre irmãos brasileiros de diferentes Estados, se mostra a oportunidade ideal para levar a efeito esse reconhecimento à valorosa gente local.

Em face do exposto, tem-se que a instalação de memorial no saguão de entrada desta Câmara Municipal, manterá viva a memória dos integrantes do antigo 3º Batalhão de Caçadores da Força Pública, e dos voluntários civis que faleceram na luta pela causa constitucionalista, assim como das entidades locais que deram sua contribuição para o histórico movimento.